CONSELHO SUPERIOR
DE ESTATÍSTICA

DECLARAÇÃO

A Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E compromete-se a:

1. Guardar absoluto sigilo sobre as informações fornecidas e usá-las exclusivamente para os fins mencionados nos elementos enviados ao Conselho Superior de Estatística (CSE) no pedido de Junho de 2008, com a referência IP.08/INE-JMS.

1. Só publicar aqueles dados estatísticos se agrupados a outros dados, de uma forma que não permita qualquer identificação, directa ou indirecta, das unidades estatísticas, o que significa que os dados estatísticos só podem ser publicados caso se refiram a três ou mais unidades por variável ou conjunto de variáveis base para ventilação da informação.

3. Permitir ao Conselho Superior de Estatística se este assim entender, a verificação dos requisitos mencionados nos pontos anteriores, para além do envio ao CSE de um exemplar da publicação da qual irá constar a informação solicitada.

Lisboa, ... de . . . . . de 2008

_____

Nome( )
Cargo( )